



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO



DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 43-44

Data: 23/10/17 - Edição: 1364

LEI Nº 2.252/2017, de 20 de Outubro de 2017.



Jornal: _____ - Pág. _____

Data: ____/____/____ - Edição: _____

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Destinados ao reforço da dotação com a seguinte especificação:

10 – Secretaria de Assistência Social

10.003 – Departamento de Cultura

Fonte: Livre

13.392.0032.2.121 – Incentivo e Apoio a Artes e Ofícios Culturais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 31.000,00

13.392.0032.2.122 – Apoio a Eventos e Promoções Culturais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 169.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.003 – Departamento de Indústria e Comércio

22.661.0010.2.037 - Ações de Apoio a Industrialização

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.003 – Departamento de Indústria e Comércio

23.391.0010.2.031 – Atividades de Apoio a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

10 – Secretaria de Assistência Social

10.003 – Departamento de Cultura

Fonte: Livre

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

13.392.0032.1.123 – Reformas e Melhorias em Unidades de Espaços Culturais
4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
13.392.0032.2.120 – Atividades de Departamento de Cultura
3.1.9.0.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

13.392.0032.2.122 – Apoio a Eventos e Promoções Culturais
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais Artísticas, Científ. Desp. e Outras.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal